



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 122/2022

“Declara Vacância de Cargo Efetivo por aposentadoria de servidor”

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora FATIMA DO CARMO ANDRADE VIEIRA.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, em decorrência da aposentadoria da servidora FATIMA DO CARMO ANDRADE VIEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

